



26 Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto  
27 "Programa de Internacionalização das Universidades Estaduais. Projeto: Estruturação da  
28 Assessoria de Relações Internacionais da UEPG"; sob a coordenação do professor Jarem  
29 Raul Garcia. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **3** - Processo nº **20.166/2015**.  
30 Interessada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.  
31 Assunto: Homologação da assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº  
32 817146/2015 celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
33 Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido  
34 Convênio até o dia 31 de agosto de 2017. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel  
35 Gomes; **4** - Processo nº **07.942/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos  
36 Culturais - PROEX. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação Técnica  
37 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação Municipal  
38 de Cultura, visando a realização do 9º Festival de Música de Ponta Grossa e o 30º  
39 Festival Universitário da Canção, este sob a coordenação da Diretoria de Assuntos  
40 Culturais. Relatora: Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira; **5** - Processo nº **04.296/2017**.  
41 Interessada: DB1 Global Software S/A. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de  
42 Convênio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a empresa  
43 DB1 Global Software S/A, visando a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de  
44 suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com desconto  
45 em folha de pagamento - CONSIGNET. Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **6** -  
46 Processo nº **04.846/2017**. Interessado: Murilo Duarte Costa Corrêa. Assunto: Relatório  
47 Final das atividades de Estágio de Pós-Doutorado realizado no período de dezembro de  
48 2016 a março de 2017. Relator: Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas; **7** - Processo nº  
49 **18.535/2015**. Interessado: Pablo Milanese. Assunto: Aprovação do Relatório  
50 Circunstanciado do Afastamento para realização do Curso de Doutorado, na

51 Universidad Pablo de Olavide - Espanha. Relator: Conselheiro Ulisses Coelho; **8** -  
52 Processo nº **00703/2017**. Interessado: André Belmont Pereira. Assunto: Afastamento  
53 integral das respectivas atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado, junto a Escola  
54 Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, no período de  
55 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2018. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon  
56 Gomes Vaz. Constatada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente  
57 cumprimentou a todos, colocando em seguida para discussão a Ata CA número 4/2017  
58 referente reunião realizada no dia três de abril de dois mil e dezessete, Ata esta retirada  
59 de pauta em reunião anterior, uma vez que havia alguns destaques realizados pelo  
60 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis. O Conselheiro nominado declarou seu destaque,  
61 apresentando o número das linhas e o texto a ser inserido; passou a especificar e justificar  
62 os motivos da solicitação de alteração às linhas quinhentas e quarenta e nove (549) e  
63 seiscentas e cinquenta e duas (652), as quais tratariam dos assuntos sobre a possibilidade  
64 de haver dentro da Instituição um Restaurante terceirizado, e dentro da questão das  
65 cargas horárias dos docentes, consideração a respeito da possibilidade das disciplinas  
66 integradas; disponibilizou texto escrito, afirmando que o objetivo seria melhor  
67 esclarecimento do sentido do que teria dito naquele momento, e onde anteriormente  
68 constava o texto *"[...]O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis pediu a palavra para explicar*  
69 *que a proposta seria um Restaurante adicional terceirizado e não os atuais em*  
70 *funcionamento..."*, solicitou que constasse *"[...]O Cons. Marcos Vinicius Fidelis pediu a*  
71 *palavra para esclarecer que a proposta não era de fechar o Restaurante Universitário, e*  
72 *sim da possibilidade de que um Restaurante Terceirizado pudesse subsidiar as refeições*  
73 *do Restaurante Universitário" [...]*, alegando que estaria em estudo pela Administração  
74 a viabilidade de Restaurante terceirizado dentro do *Campus* Universitário. Questão de  
75 ordem solicitada pelo Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, Professor João Irineu de

76 Resende Miranda, que se reportando a reunião passada deste CA, afirmou ter sido  
77 acordado que o texto passível de alteração seria submetido à análise com antecedência,  
78 e não da forma apresentada; outra questão, indagou ao Pró-Reitor de Assuntos  
79 Administrativos, se a Administração estaria realizando estudos a respeito de Restaurante  
80 terceirizado. Explicou o Conselheiro Amaury dos Martyres que haveria contratos com  
81 lanchonetes localizadas em diversos locais da Instituição, as quais serviriam lanches  
82 rápidos e que teria sido apenas aventada a possibilidade sobre restaurante terceirizado,  
83 assunto relevado e fora de estudo, já que a preocupação real seria com os Restaurantes  
84 Universitários. O Chefe da PROJUR asseverou sua dificuldade em aprovar texto não  
85 submetido à ciência prévia dos membros do Plenário conforme seria o critério, além de  
86 que estaria atribuindo à Administração, ações não existentes. O Conselheiro Antonio José  
87 Camargo teceu comentário a respeito da existência em outras Universidades brasileiras,  
88 de restaurantes privados, inclusive em espaço próprio do Diretório Central de Estudantes  
89 - DCE, alugado para esse fim; opinou ser favorável a possibilidade da instalação de  
90 restaurante na Universidade para atendimento de quem quisesse fazer uso de refeição  
91 de valores diferenciados. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis mais uma vez se  
92 pronunciou para reforçar sua intenção em aclarar as questões tratadas. A Presidência  
93 no intuito de encaminhar para votação colocou em discussão a primeira questão,  
94 alteração das linhas quinhentas e quarenta e nove a quinhentas e cinquenta e uma  
95 (549 a 551). O Conselheiro Ariangelo Hauer Dias indagou sobre a possibilidade de ouvir  
96 novamente as falas destacadas, considerando o fato das reuniões serem gravadas;  
97 alegou não lembrar tudo o que teria sido dito naquela ocasião e não ser capaz de  
98 avaliar da forma apresentada; opinou que alguns procedimentos deveriam ser tomados,  
99 e que sem dúvida, ouvir novamente a fala dirimiria qualquer dúvida. Solicitou a  
100 palavra o Conselheiro Luis Fernando Cerri, avaliando que quando solicitada a revisão

101 de fala em Ata, o Conselheiro teria soberania sobre sua fala; discorreu sobre opinião a  
102 respeito de qual seria a definição e função de Ata, reiterando que qualquer outra coisa  
103 poderia ser discutida, mas sobre o que foi dito e qual seria seu sentido, o Conselheiro  
104 seria soberano. Consultado pela Presidência a respeito da análise e discussão do primeiro  
105 item, o Chefe da PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda ressaltou que o  
106 princípio da Ata seria o princípio da veracidade; declarou que do ponto de vista do  
107 Direito, a Ata só teria um fundamento: refletir o que aconteceu, reforçando que o  
108 princípio da veracidade seria fundamental para um documento como esse. A Senhora  
109 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli manifestou afirmação no sentido de  
110 que, Atas devem refletir como e o que foi dito em uma reunião, e o Conselheiro  
111 querendo mudar algum termo ou opinião depois, isso talvez devesse ser retificado e  
112 registrado, constando em Ata da reunião seguinte. O Conselheiro Luis Fernando Cerri  
113 discorreu sobre a questão da verdade como sendo discussão filosófica; defendeu que  
114 existiriam duas (2) possibilidades de verdades, sendo uma delas a gravação do que  
115 realmente teria sido dito, considerada como absoluta, e a verdade trabalhada e  
116 aprovada por todos que seria a relacional; apontou dificuldade da situação gerada, no  
117 sentido de que haveria instância definindo o que seria verdade ou não, podendo ser  
118 perdido o princípio democrático; alegou que o dado democrático exigiria que as pessoas  
119 avaliassem como isso teria ocorrido, concluindo que o caminho seria esse, para que se  
120 chegasse à veracidade optada, veracidade relacional, a veracidade consensual, teria  
121 que se ter direito à própria fala. A Presidência ao dar os encaminhamentos, esclareceu  
122 que conforme direito do Conselheiro em solicitar alteração de fala, estaria sendo votada  
123 proposta de alteração do texto conforme apresentado, e qualquer registro a mais que  
124 quisesse fazer do sentido do que tivesse dito, poderia constar na Ata desta reunião. Em  
125 votação, com três (3) votos contrários, aprovou-se a matéria por maioria. Passado à

126 ressalva do segundo item da Ata que tratou da carga horária docente, o Conselheiro  
127 Marcos Vinicius Fidelis propôs texto substitutivo ao texto transcrito e registrado,  
128 justificando que a explanação completa do assunto não teria sido fielmente retratada,  
129 considerando prudente explicitar sua opinião; fez referência ao texto constante à linha  
130 seiscentas e cinquenta e duas (652) da Ata nº 4/2017, "*[...]no último ponto debateu*  
131 *sobre melhorar a distribuição da carga horária dos docentes com a criação de disciplinas*  
132 *integradas para o atendimento de vários cursos, matéria de alcance do CEPE, embora*  
133 *algumas disciplinas não o possam, mas outras poderiam, fazendo acelerar o debate e*  
134 *existindo condições técnicas seria uma solução para melhorar a questão de turmas*  
135 *abertas[...]*", apresentando o texto substituto: "*[...]no último ponto debateu sobre*  
136 *melhorar a distribuição da carga horária dos docentes com a criação de disciplinas*  
137 *integradas, como exemplo de Cálculo Diferencial Integral, para os cursos que*  
138 *concordassem, as quais poderiam ser ofertadas com um código único para mais de um*  
139 *Curso, matéria de alcance do CEPE (tal qual está lá) embora algumas disciplinas não*  
140 *possam, mas várias poderiam. Há condições técnicas para tal, bastando análise*  
141 *pedagógica podendo ser uma solução para melhorar a questão de turmas abertas e*  
142 *distribuição de alunos[...]*". Colocada a proposta em discussão, a Presidência indagou  
143 sobre a concordância do Plenário, quando se manifestou contrariamente o Conselheiro  
144 Ariangelo Hauer Dias, opinando que a explicação minuciosa do Conselheiro proponente  
145 deveria fazer parte da discussão e registro da Ata atual. Indagado o Conselheiro  
146 proponente pela Presidência, sobre a manutenção da proposta de alteração ou a  
147 inclusão e registro de texto explicativo nesta Ata, o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis  
148 imediatamente acatou a segunda hipótese. Colocada em votação a proposição de  
149 inclusão de texto explicativo e registro na Ata desta reunião sem alteração na Ata nº  
150 4/2017, nada a opor, obteve aprovação unânime. Em seguida o Senhor Presidente

151 passou ao chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para homologação  
152 deste Conselho, que sem manifestações, os Processos referentes aos itens 2 e 3 receberam  
153 aprovação unânime; seguiu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva  
154 para aprovação para pronunciamento de destaque, quando houve menção ao item 7  
155 pelo próprio Conselheiro Relator Ulisses Coelho, sendo os Processos referentes aos itens 4 a  
156 6, aprovados por unanimidade. Dado início à discussão da matéria em destaque,  
157 PROCESSO Nº 18.535/2015, do Relatório Circunstanciado de Afastamento para  
158 realização do Curso de Doutorado, na Universidad Pablo de Olavide - Espanha, do  
159 Professor Pablo Milanese, o Conselheiro Ulisses Coelho discorreu sobre o protocolado,  
160 acontecimentos a respeito da Tese de Doutorado e instâncias onde tramitou; relatou  
161 que por diligência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, mediante  
162 despacho da PROJUR, teria sido determinada constituição de Comissão de Avaliação  
163 para análise do referido Relatório; contou que a Comissão de Avaliação, em suma, teria  
164 considerado o relatório suficiente em esclarecer e justificar todos os acontecimentos que  
165 suscitaram; ressaltou que durante todo o período de concepção do Doutorado o  
166 docente teria realizado em tempo todos os relatórios de acordo com as normas  
167 regimentais, apresentando artigos referentes à temática de doutorado e participado  
168 de vários Congressos e Encontros Científicos, o que demonstraria difusão dos  
169 conhecimentos que acumulou durante o Doutorado; declarou que realmente  
170 pareceria lúcido que a situação criada por parte de terceiro, e não do requerente, teria  
171 imposto obstáculo intransponível a que fosse obtido o título de Doutor; ressaltou que  
172 assim, se perceberia o direito de defesa de Tese a que o requerente teria sido subtraído,  
173 concluindo que o parecer seria favorável ao relatório, de acordo com o Parecer da  
174 Comissão de Avaliação. O Senhor Presidente colocou a matéria em votação, que sem  
175 manifestações foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao chamamento do último

176 item da pauta, PROCESSO Nº 00703/2017, do Professor André Belmont Pereira, que  
177 solicita afastamento integral para cursar Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de  
178 São Paulo - USP, destacado por sua própria relatora. A Conselheira Maria Salete  
179 Marcon Gomes Vaz justificou o destaque relatando a respeito de pedido de alteração de  
180 data do período de afastamento; primeiramente fez menção a que teria sido respeitado  
181 o prazo de protocolização e que o requerente estaria em dia com todas as atividades na  
182 Instituição; concluiu seu relato rogando que o período de afastamento acatado e  
183 autorizado fosse o último pedido oficiado pelo requerente, de quinze de junho do  
184 corrente a quatorze de junho de dois mil e dezoito. Colocada a matéria em discussão  
185 pela Presidência, sem manifestações foi em seguida para votação, sendo aprovada por  
186 unanimidade. Esgotada a pauta regular e dada sequência a reunião, passou-se às  
187 inclusões de matérias, havendo manifestação para inserções de processos pela  
188 Conselheira Silviane Buss Tupich. Antes que se procedesse inclusões, o Senhor Presidente  
189 abriu espaço para retornar à discussão ocorrida anteriormente e recentemente neste  
190 Conselho sobre questões, que com razão e propriedade teriam sido suscitadas pelo  
191 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias a respeito da continuidade da liberação de alguns  
192 docentes, e que após discussão do assunto naquela data, o Plenário também teria  
193 entendido como pertinente; rememorou casos de primeira liberação em que estaria  
194 sendo seguida regra falada, mas não escrita deste Conselho, em que a liberação se daria  
195 a partir da autorização do CA, tendo havido concordância de todos; alegou que, no  
196 entanto, sobre prorrogações ou na continuidade das liberações, teria sido criada alguma  
197 dificuldade, e que algumas atitudes deveriam ser tomadas no caso da necessidade dessa  
198 regra ser reformada; passou a discorrer sobre prorrogações já autorizadas pelo CA, em  
199 que os docentes estariam passíveis da devolução dos recursos de bolsa; informou ainda  
200 que se trataria de reinclusão das matérias a ser solicitada pela Pró-Reitoria de Recursos

201 Humanos - PRORH, encampada pela Mesa de que a prorrogação seja contínua,  
202 considerando o fato do docente com bolsa, que não retornou quando deveria; explicitou  
203 a respeito de docente que teria retornado, aguardando em sala de aula pela liberação;  
204 reafirmou tratar de situação delicada, em que a proposta da Reitoria seria ouvir o  
205 Plenário, justamente porque a época teria havido o entendimento da pertinência de  
206 que assim ocorresse, até porque teriam sido observados os trâmites e verificado que a  
207 causa dos atrasos não teriam sido das instâncias superiores da Instituição, porém muito  
208 mais dos docentes e Departamentos; ressaltou a relevância da participação dos docentes  
209 na Pós-Graduação e do seu retorno com maior qualificação, pois a busca da Instituição  
210 seria incessante por quadros cada vez melhores; apresentou proposta de que no caso de  
211 continuidade de afastamento, houvesse aprovação retroativa à data que permitisse ao  
212 docente dar continuidade ao seu afastamento sem interrupção; dito isso, informou os  
213 números dos Processos para inclusão, nº 02.293/2017 do Professor Igor Sporch da Costa,  
214 nº 00100/2017 do Professor Giovani Marino Favero, e o de nº 02.607/2017 da Professora  
215 Ana Luiza Ruschel Nunes, a qual de pronto teria retornado às atividades de sala de  
216 aula. Em discussão a matéria, primeira a se manifestar a Conselheira Fabiana  
217 Postiglione Mansani ponderou sobre a necessidade de repensar quais seriam as ações  
218 daqui em diante a esse respeito, considerando não ser correto o mesmo tratamento a  
219 docente inadimplente e àquele que estaria com sua vida em dia na Instituição. A  
220 Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes esclareceu sobre casos de docentes que  
221 estariam regrados por Resolução anterior e que daqui para frente, todos seriam regidos  
222 pelo regulamento atual. O Conselheiro Antonio José Camargo ressaltou sobre a  
223 possibilidade em ocorrer do docente que se afastaria em perfeitas condições de exercer  
224 atividade de Doutorado ou Pós-Doutorado, adquirir inadimplência no transcorrer do  
225 seu afastamento. Corroborando com a fala anterior, a Conselheira Fabiana Postiglione

226 Mansani complementou sobre a importância de serem definidas atitudes em relação às  
227 prorrogações, afirmando não se tratar de culpar ou criticar, mas sim de reforçar a  
228 análise da questão. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz sugeriu que o  
229 momento seria de informatizar melhor a questão do alerta ao professor sobre o prazo  
230 de apresentação do seu relatório, minimizando o índice dos problemas nessa área. O  
231 Conselheiro Robson Laverdi declarou que na direção das falas anteriores teria observado  
232 ser preciso modernizar o processo de liberação de docentes; alegou ainda, que a decisão  
233 do Conselho fosse correspondente à parte da responsabilidade administrativa sobre esses  
234 atos, ressaltando a necessidade de ser observada a contribuição efetiva que estes  
235 docentes trariam para a Instituição; disse, ter constatado de alguma maneira a  
236 preconização dos atos burocráticos em função da contribuição efetiva que os propósitos  
237 acadêmicos se colocariam; fez lembrar de que seria expedido ato institucional a partir  
238 do primeiro momento da liberação do docente, onde eventuais situações e problemas  
239 deveriam ser observados e apontados; defendeu o fato de que docentes estariam  
240 levando o nome da Universidade para outras instâncias, inclusive fora do país; reiterou  
241 corroborar com as últimas falas no intuito de minimizar os problemas. Dada  
242 continuidade à discussão, o Senhor Presidente comunicou que as Resoluções  
243 anteriormente expedidas seriam revogadas e reeditadas, retroagindo imediatamente  
244 ao término da licença que estaria em vigor, considerando a prorrogação; disse que em  
245 casos futuros, como a própria resolução traria, evidente que em situações não previstas  
246 caberia decisão do CA, conforme estaria sendo feito; justificou tratar de situação não  
247 prevista, pois teria sido criada regra durante o percurso com um dos docentes incorrendo  
248 em inadimplência, enquanto os outros seria apenas caso de atraso; lembrou a todos da  
249 existência de normativa para afastamento de docentes, ratificando necessidade do  
250 cumprimento às regras de prazos estipulados para trâmite, os quais não estariam sendo

251 respeitados. Com o propósito de contribuir, o Chefe da PROJUR, Professor João Irineu de  
252 Resende Miranda, rememorou sobre o Regulamento de Capacitação Docente aprovado  
253 no mês de dezembro do ano anterior, e que todos os Conselheiros teriam estado  
254 presentes na ocasião; afirmou poderem os Conselheiros usar de suas prerrogativas no uso  
255 de normas gerais, indistintas e dentro da legalidade. Finda a discussão da matéria e  
256 colocada em votação pela Presidência, foi aprovada por unanimidade a revogação das  
257 resoluções e sua reedição. Retomadas as inclusões, a Conselheira Silviane Buss Tupich  
258 solicitou a inclusão do *Processo nº 10.146/2017*, da PRORH, de abertura de Teste Seletivo  
259 para professores colaboradores dos Setores de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA,  
260 Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHILA e  
261 Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, e diante do aceite passou a seu relato, discorrendo  
262 sobre número de onze (11) vagas, total da carga horária de trezentas (300) horas, o  
263 valor da taxa e período de inscrições, e data da prova escrita; feita menção a processo  
264 de igual teor para o Curso de Medicina, foi observado o fato de que o mesmo teria  
265 recebido autorização *ad referendum*, sendo solicitada sua inserção na sequência.  
266 Imediatamente após o relato a Presidência colocou a matéria em discussão, que sem  
267 comentários seguiu para votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor  
268 Presidente comunicou sobre outros dois (2) casos de pedidos de afastamento de docentes,  
269 que precisariam de tratamento especial por parte do CA ou pelo menos uma  
270 comunicação a ser feita pela PROPESP, passando a palavra à Conselheira Osnara  
271 Maria Mongruel Gomes, que declarou sua fala ir de encontro às colocações feitas  
272 antecipadamente sobre a qualificação dos docentes; reportou-se também ao  
273 Regulamento de Capacitação Docente, atestando que a Universidade estaria na  
274 verticalização para Doutorado e para Pós-Doutorado; pediu atenção dos Diretores de  
275 Setor de conhecimento, comunicando que no dia seguinte a reunião estaria sendo

276 encaminhado ofício circular aos Departamentos, de informação sobre a possibilidade de  
277 inscrição aos docentes que almejem qualificação até dezembro deste ano, considerando  
278 como uma segunda chance na capacitação dos docentes; divulgou Edital da  
279 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES 'Mais Ciência,  
280 Mais Desenvolvimento', que estaria trazendo possibilidades aos professores para  
281 qualificação no exterior, e que a Pró-Reitoria precisaria ter os nomes aprovados dos  
282 docentes pelos Departamentos, para posterior encaminhamento a este CA. Finda a  
283 comunicação pela PROPESP, a Conselheira Silviane Buss Tupich apresentou solicitação  
284 de inclusão do *Processo nº 10.062/2017*, de Teste Seletivo para professores colaboradores,  
285 especificamente do Departamento de Medicina, para homologação já que teria  
286 recebido autorização *ad referendum*; especificou tratar de nove (9) vagas, carga  
287 horária de cento e oitenta (180) horas e período para inscrição. Não havendo dúvidas e  
288 manifestação por esclarecimentos, a Presidência colocou a matéria em votação, que foi  
289 aprovada por unanimidade, e a Portaria R. nº 307/2017 homologada. Dada sequência  
290 aos tópicos da reunião, a Presidência abriu espaço para inscrições de fala passando à  
291 palavra livre. Primeiro inscrito, o Conselheiro Luis Fernando Cerri apresentou algumas  
292 considerações feitas no contexto de reuniões do Colegiado Setorial do SECIHILA, onde  
293 houve reivindicação na forma da divulgação, sendo através de lista com todas as  
294 atividades e respectiva carga horária; discorreu sobre a prática do preenchimento dos  
295 Planos de Atividades Docentes, manifestada opinião de que o plano, não estaria  
296 retratando a dinâmica das atividades docentes, cujas agendas variam e se constituída  
297 na forma de lista, um rol de obrigações as quais o docente se submeteria; exemplificou  
298 algumas situações identificadas, exibindo nesse sentido para encaminhamento  
299 administrativo posterior, sugestão do Colegiado Setorial do SECIHILA para que a  
300 divulgação fosse feita em forma de lista de atividades e não de tabelas; outra questão

301 levantada seria sobre a contagem e atribuição de carga horária para o docente,  
302 suscitado pelo próprio preenchimento do Plano de Atividades, da disciplina de  
303 Orientação de Dissertação de Tese - ODT a exemplo de Orientação de Trabalho de  
304 Conclusão de Curso - OTCC, destacando o contrassenso que esta geraria carga horária e  
305 aquela não; concluiu sua fala, apresentando sugestão administrativa do Colegiado  
306 Setorial ainda vinculada ao assunto, de que os agentes universitários responsáveis pelo  
307 gerenciamento do Sistema da Política Docente tivessem a supervisão ou assessoramento  
308 de um docente, justificada que em algumas ocasiões se revelaria mais complicada a  
309 compreensão dos meandros e detalhes da atividade docente, afirmando que gerenciado  
310 de forma adequada, o sistema não necessitaria de muitas correções e adaptações para  
311 que reflita a realidade. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, na mesma linha de  
312 considerações, comentou sobre apontamentos a respeito do assunto, a serem repassados  
313 à PRORH, corroborando com a fala anterior, e atestando a necessidade de serem  
314 repensados alguns pontos da Política Docente; citou outra situação cogitada no  
315 Colegiado Setorial do SEBISA, que seria a questão da carga horária dos docentes  
316 colaboradores, e o entendimento de que as seis mil e trezentas (6.300) horas estariam  
317 sendo utilizadas durante o corrente ano; revelou a respeito da sobra de algumas horas  
318 no mês de junho, as quais não teria sido possível viabilizar; dito isso, solicitou  
319 posicionamento e registro de justificativa da Reitoria nesse sentido; elencou como outra  
320 sugestão do Colegiado Setorial com relação à melhoria da segurança, o retorno do  
321 transporte gratuito interno no *campus* para os acadêmicos usuários do Restaurante  
322 Universitário e transeuntes do período noturno; como último assunto, revelou sobre  
323 protocolo à Reitoria de solicitação da criação de programa institucional de avaliação do  
324 perfil psicológico acadêmico, discorrendo a respeito de trabalho desenvolvido pelo  
325 Diretório de Pesquisa do SEBISA primeiramente com o Curso de Medicina,

326 posteriormente ampliado para o Curso de Odontologia, onde teria sido observada  
327 incidência de alunos com características depressivas graves e frequentes, revelando  
328 ainda relato das Coordenações de Curso daquele Setor sobre mesma ocorrência com  
329 acadêmicos de outros cursos; alegou que pela excessiva carga horária de trabalho, se  
330 tornaria difícil desenvolver programa dessa amplitude considerado o tamanho da  
331 Instituição, e que o programa poderia ser estendido a todos os Setores; colocou o SEBISA  
332 à disposição como colaborador, acreditando que a ideia evoluísse de simples Projeto de  
333 Extensão para um Programa Institucional. Próximo inscrito o Conselheiro Antônio  
334 Marcos Maia, consultou o Plenário sobre a questão do relógio ponto, em que apenas  
335 algumas seções internas da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM estariam  
336 registrando ponto biométrico; na condição de conselheiro representante técnico  
337 universitário, apontou cobrança de servidores no que se refere a sentimento  
338 discriminatório por um pequeno grupo estar cumprindo a regra, enquanto a maioria  
339 assinaria somente folha de frequência, apresentando solicitação de condições únicas  
340 para a Instituição. A Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga se manifestou  
341 para discorrer sobre decisões deliberadas em reunião da Comissão Consultiva da  
342 Biblioteca Central "Professor Faris Michael" - BICEN, comunicando como primeira  
343 atitude o repasse de informações aos Setores de conhecimento a respeito do Portal de  
344 Periódicos da CAPES, bibliografia básica dos Cursos, dentre outros assuntos; se reportou  
345 a comentário anterior sobre alerta aos docentes de término de prazo para apresentação  
346 de relatório e registro de inadimplência no sistema, comentando a respeito do sistema  
347 *Pergamum*, que no caso da inadimplência de aluno geraria e-mail com o intuito de  
348 lembrá-lo da atual situação, considerando a ideia como interessante, desde que não  
349 obrigatória; outra questão colocada seria sobre reportagem veiculada no rádio a  
350 respeito do Sistema Meta 4, onde teria sido comentado que o único querer das

351 Universidades seria entrar em greve e não o interesse pelos alunos, sendo frisada pela  
352 jornalista a afirmação: “*Ninguém aguenta mais que a UEPG fique entrando em greve.*  
353 *A Universidade, a UEPG, já vai entrar em greve de novo, mas não é só a UEPG! AS*  
354 *outras Universidades também, mas agora são só as Universidades, mas eles não querem*  
355 *entrar para o Meta4, eles não querem ter transparência nas suas contas”;*

356 Conselheira, que estaria expressando preocupação quanto o entendimento da  
357 comunidade sobre a realidade do ensino superior no estado do Paraná, e o que  
358 realmente representaria uma greve, alegando o desconhecimento, a falta de visão da  
359 comunidade a respeito da luta dos servidores públicos pelos seus direitos; finalizou suas  
360 considerações, apresentando questionamento recebido na sede central da Instituição por  
361 interessados em registro fotográfico, do por que não estaria mais pintado o nome  
362 completo da UEPG na parede externa do Bloco D. Na sequência a Conselheira Marilisa  
363 do Rocio Oliveira compartilhou sobre audiência de Pró-Reitores de Extensão na  
364 Fundação Araucária no intuito de solicitar mais bolsas de extensão, revelando boas  
365 notícias no sentido de que o número de bolsas seria mantido, notícia bastante positiva  
366 dentro do cenário vivenciado pela Instituição; solicitou aos Diretores de Setor a  
367 divulgação da informação, para maior tranquilidade dos envolvidos com a extensão, e  
368 também sobre a publicação de aditivo de Edital de apoio e participação em eventos,  
369 dando oportunidade aos interessados de preparar seus projetos para submissão; revelou  
370 tratar de edital específico para cultura, fato inédito a nível de Estado, e quiçá de Brasil,  
371 pois as universidades estaduais de uma maneira geral não possuiriam edital específico  
372 para cultura, e que sendo prerrogativa das federais seria pequena a chance de  
373 participação das estaduais; ainda sobre cultura, informou sobre aprovação do Termo de  
374 Cooperação com a Fundação de Cultura, a realização do Festival Universitário da  
375 Canção - FUC em sua trigésima (30<sup>ª</sup>) edição, junto com o novo festival de música de

376 Ponta Grossa, ressaltando como positiva a parceria com a Prefeitura Municipal;  
377 explanou a respeito do período de realização do festival, shows de abertura e  
378 encerramento, número das inscrições nas fases regional e nacional, premiação e  
379 salientou que vinte e três (23) inscrições seriam da cidade, atingindo meta da Instituição  
380 de incentivo à produção cultural local; concluiu convidando a todos para que  
381 prestigiassem o evento, lembrando da possibilidade da contribuição com as atividades  
382 culturais, por intermédio da doação do Imposto sobre a Propriedade Predial e  
383 Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre Serviços - ISS através da Lei Municipal de  
384 Incentivo à Cultura. Findas as inscrições, a Presidência passou aos esclarecimentos das  
385 questões colocadas e encaminhamentos que estariam sendo dados. A Senhora Vice-  
386 Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli iniciou falando sobre o mapa do Plano de  
387 Atividades Docentes, comunicando que reivindicações dos departamentos teriam sido  
388 protocoladas à PRORH, que já teria elaborado estudo em relação às correções  
389 necessárias; quanto à supervisão por docente, revelou que reuniões estariam sendo  
390 realizadas com a participação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD com a  
391 finalidade de adaptação do sistema; esclareceu tratar de inúmeros detalhes, e que  
392 fechada a questão da graduação, seriam ampliadas as reuniões com a PROPESP;  
393 lembrou que em relação ao Plano de Atividades Docentes, testes estariam sendo feitos,  
394 pois seriam várias as mudanças no mapa anterior; discorreu sobre itens a serem  
395 mantidos, outros a serem inseridos, sugestão de que aparecessem também outras  
396 semanas que não apareciam, onde o docente teria atividades a exercer, como nos meses  
397 de fevereiro, julho e dezembro, e a ideia seria, mais adiante, complementar o Mapa  
398 para preenchimento; seguiu comentando sobre decisão do Conselho Universitário - COU  
399 pela publicização dos dados, o que não haveria sido efetivado ainda pelo fato de que a  
400 atitude mais sensata seria disponibilizar dados corretos e concretos; afirmou que a

401 intenção seria liberar as informações a partir do segundo semestre após testes de  
402 funcionalidade do sistema, assegurando a veiculação de conteúdo efetivo; ressaltou a  
403 eficiência do sistema em mostrar a realidade necessária do professor colaborador,  
404 destacando isso como ponto positivo do programa. Indagados a respeito da  
405 periodicidade de ajustamento das diferentes atividades, a Conselheira Fabiana  
406 Postiglione Mansani recebeu o esclarecimento de que o próprio sistema manteria  
407 registradas as alterações, e que estas seriam gerenciadas pela chefia dos departamentos;  
408 sugeriu que houvesse sinalizador enviado às chefias, de alerta de registro de alteração. O  
409 Senhor Presidente se referiu a questões que estariam sendo encaminhadas pelos  
410 departamentos, e também, a pedido de rediscussão do assunto protocolado pelo  
411 Conselheiro Robson Laverdi, assuntos que seriam pautados para a próxima reunião do  
412 COU do dia vinte e dois do corrente mês e ano. A Conselheira Maria Salete Marcon  
413 Gomes Vaz solicitou a palavra para comentar sobre a necessidade de enquadramento  
414 referente à carga horária na Política Docente, de todos os professores, comunicando que  
415 a partir daí várias solicitações de redução de carga horária seriam solicitadas no Setor  
416 de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE; salientou a importância da verificação  
417 possibilitada pelo sistema, da situação real da necessidade de contratação de professores  
418 colaboradores. A Presidência passou a se referir ao limite de 6.300 (seis mil e trezentas)  
419 horas, carga horária para professores colaboradores, evidenciando que a questão  
420 orçamentário-financeira teria que ser trabalhada caso a caso. Ainda sobre o assunto, a  
421 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani insistiu sobre absorção da diferença das horas,  
422 quando da inversão do professor temporário para efetivo, indagando sobre qual seria a  
423 metodologia a ser adotada nesse sentido. Imediatamente a Presidência esclareceu que  
424 as sobras de horas não pertenceriam a setor específico, retornando à administração para  
425 rediscussão e nova distribuição, sendo seguido pela Senhora Vice-Reitora Professora

426 Gisele Alves de Sá Quimelli que exemplificou caso semelhante em que horas teriam sido  
427 redistribuídas entre departamentos afetos a outros setores de conhecimento. A  
428 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani repassou solicitação de professores do SEBISA,  
429 por maior transparência na divulgação dessa prática pela Administração, para evitar  
430 entendimento errôneo no sentido de que, a revelia teriam sido tiradas horas dos setores.  
431 Solicitado aparte pelo Conselheiro Antonio José Camargo, este afirmou ser correto o  
432 remanejamento da carga horária conforme exposto pela Administração e apropriado  
433 que o gestor tenha o domínio sobre a totalidade das horas. Em esclarecimento a  
434 questão do registro por relógio ponto, o Professor Ítalo Sérgio Grande, Administrador da  
435 PRECAM discorreu sobre a situação atual da implantação dos pontos biométricos e de  
436 testes com equipamentos de cartão ponto, afirmando que o objetivo seria a  
437 modernização do procedimento. Complementando o esclarecimento, o Conselheiro  
438 Amaury dos Martyres informou que os relógios-ponto já algum tempo estariam  
439 instalados e funcionando em alguns dos locais da PRECAM, e que outros equipamentos  
440 e mecanismos estariam sendo testados, para que, em caso de comprovada sua eficácia,  
441 haveria investimento do controle de frequência eletrônico em todos os órgãos da  
442 Universidade; alegou ainda quanto ao transporte interno noturno, que por motivos da  
443 dificuldade do pagamento de horas-extras, a implantação seria impossível nesse  
444 momento. O Senhor Presidente abriu espaço para registrar pesar por parte da  
445 Comunidade Universitária pelo falecimento da progenitora do Professor Luiz Alexandre  
446 Gonçalves Cunha, Diretor do Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS e membro  
447 deste Conselho, ausente nesta reunião para estar presente junto a sua família; reforçou  
448 sobre reunião ordinária do COU a ser realizada na semana próxima, onde seria  
449 retomada discussão de alguns dos pontos pendentes na reunião de hoje. A Senhora Vice-  
450 Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli fez menção a reunião do dia seguinte

451 convocada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com os Coordenadores  
452 de Curso e Diretores de Setor para tratativas sobre o Sistema Acadêmico, reforçando o  
453 convite e a relevância da presença desses últimos. A Presidência novamente assumiu a  
454 palavra para breve relato sobre acontecimentos noticiados na imprensa em razão da  
455 crise persistente entre as Universidades e o Governo de Estado; foi categórico em afirmar  
456 que a questão em situação de risco seria a do regime de tempo integral e dedicação  
457 exclusiva - TIDE docente, atestando a necessidade de ser resolvida essa questão, assim  
458 como outras paralelas não menos preocupantes referentes ao futuro da Universidade,  
459 como a autonomia; declarou que a fase seria de discussão, assim como de decisão por  
460 parte das Instituições que não encaminharam documentação exigida pelo Governo,  
461 redundando no agravamento da crise; afirmou ter sido agravado o risco em relação ao  
462 TIDE com pareceres exarados por órgãos do Governo, no sentido de que deixe de ser  
463 regime de trabalho e passe a ser gratificação; apresentou seu relato de maneira a  
464 suscitar a discussão no âmbito da UEPG, considerando enorme preocupação dos Setores,  
465 departamentos e demais órgãos; ressaltou a necessidade de muito bem avaliar os  
466 próximos encaminhamentos a serem adotados pela Instituição; atestou que o grupo de  
467 Reitores e a própria Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público -  
468 APIESP estariam fazendo sua parte, procurando encontrar alternativas para solucionar  
469 a questão; se referiu a pareceres suficientes que o Tribunal de Contas do Estado do  
470 Paraná - TCE-PR já teria para encaminhamento, revelando sobre solicitação de reunião  
471 com o Conselheiro relator no sentido de aguardar trâmite de proposta de Lei que altera  
472 alguns dispositivos do TIDE, e também a situação de inúmeros processos parados na  
473 Universidade, outros na Paraná Previdência, de professores, dentre os quais alguns em  
474 situação complicada de doença grave e invalidez que precisariam de solução efetiva.  
475 Manifestou-se a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel, na condição de suplente de

476 representante técnico-administrativo, para comentar sobre a participação como  
477 membros nos Conselhos Superiores, esclarecendo não se tratar de acúmulo de funções,  
478 considerando a atividade como não remunerada. Assumiu a palavra o Professor João  
479 Irineu de Resende Miranda, Chefe da PROJUR, que repassou mais detalhadamente,  
480 informações a respeito do encaminhamento ao TCE-PR, na pessoa do Reitor da UEPG e  
481 Presidente da APIESP, de documento de informação formal sobre acordo firmado com  
482 o Governo do Estado, de requerimento, tanto no processo do TIDE, quanto no do Meta 4,  
483 que esse acordo seja respeitado e cumprido; reiterou a questão da visita ao Conselheiro  
484 relator do TCE-PR, revelando sobre medidas tomadas pela APIESP, que seriam petições,  
485 tanto pedindo sobrestamento do julgamento do TIDE até a aprovação do Projeto de  
486 Lei, quanto também, julgamento da comunicação de irregularidade do Meta 4 até o  
487 término das discussões sobre Autonomia Universitária. O Conselheiro Marcos Vinicius  
488 Fidelis comentou sobre discussão a respeito do Sistema Meta 4 especificamente, que  
489 além do TIDE valeria a pena reforçar questão sobre o desrespeito às progressões e  
490 avanços, nas Universidades que já teriam o sistema implantado, repassando informação  
491 obtida de outra Instituição com relação a atrasos efetivos, e justificando posição  
492 terminantemente contrária dos representantes técnicos universitários, por esse  
493 desrespeito às progressões e avanços relativos não só a Agentes Universitários mas  
494 também aos Professores. Findas as manifestações o Senhor Presidente acentuou que  
495 assim como cento e sessenta mil (160.000) servidores do Estado também não teriam tido  
496 progressão e promoção; declarou sua intenção de informar sobre reunião nesta data, na  
497 capital do Estado, dos representantes dos Sindicados e do Comitê de Defesa com o  
498 Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI,  
499 Professor João Carlos Gomes, e da ansiedade dos gestores das Instituições de Ensino  
500 Superior - IES no aguardo do posicionamento resultante, assunto também objeto de

501 acordo na terça e quarta-feira da semana passada, ocasião de audiência com o  
502 Governo; foi tácito ao afirmar que restaria agora aguardar as definições das já citadas  
503 três (3) Universidades, e que haveria avanço do processo caso houvesse o recuo dessas  
504 Instituições, pois caso contrário acreditaria que o processo seria por adesão, a autonomia  
505 sendo discutida por quem quisesse, e as que não quiserem irão para o Meta 4, simples e  
506 direto como proposta encaminhada pelo Governo. Não havendo nada mais a tratar, às  
507 onze horas e sete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou  
508 encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos  
509 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.  
510 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, *Campus Uvaranas* da Universidade Estadual  
511 de Ponta Grossa, doze de junho de dois mil e dezessete.

512

**ATA Nº 8/2017**

513 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

514 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

515 Amaury dos Martyres

---

516 Antonio José Camargo (suplente)

---

517 Antônio Marcos Maia

---

518 Ariangelo Hauer Dias

---

519 Everaldo da Silva (suplente)

---

520 Fabiana Postiglione Mansani

---

521 Luis Fernando Cerri

---

522	<b>Marcos Vinicius Fidelis</b>	_____
523	<b>Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga</b>	_____
524	<b>Maria Salete Marcon Gomes Vaz</b>	_____
525	<b>Marilisa do Rocio Oliveira</b>	_____
526	<b>Miguel Archanjo de Freitas Júnior</b>	_____
527	<b>Osnara Maria Mongruel Gomes</b>	_____
528	<b>Robson Laverdi</b>	_____
529	<b>Silviane Buss Tupich</b>	_____
530	<b>Ulisses Coelho</b>	_____
531	<b>Vicente Paulo Hajaki Ribas</b>	_____
532	<b>Presentes:</b>	
533	<b>Dierone César Foltran Júnior</b>	_____
534	<b>Ítalo Sérgio Grande</b>	_____
535	<b>Joani Alves Ferreira</b>	_____
536	<b>João Irineu de Resende Miranda</b>	_____
537	<b>Neomil Macedo</b>	_____
538	<b>Eliane Maria Fidelis - Secretária</b>	_____